



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA CLIAMA - CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI - EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CLIAMA - CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.673/0001-31, estabelecida no Núcleo Rural Desembargador Colombo Cerqueira, estrada do Cachoeirinha, chácara nº 580, Paranoá/DF, CEP 71.507-990, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **ALUISIO ANTONIO MALUF**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial n. 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.004651/2019-35**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 34/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 34/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 6 de junho de 2021 até o dia 6 de junho de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 7.723,87 (sete mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)** e total de **R\$ 92.686,44 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 28.846.0909.0536.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174544

Elemento de Despesa: 33.90.91

Plano Interno: M0536405002

SB: 01

Nota de Empenho: 2021NE000001

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 34/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ALUISIO ANTONIO MALUF
CLIAMA - Clínica de Atendimento Psicológico a Crianças
Especiais EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini

Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Antonio Maluf, Usuário Externo**, em 11/05/2021,



às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 11/05/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/05/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 18/05/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Espécie: Resultado de Julgamento Final de Licitação - Embrapa. A Embrapa Tabuleiros Costeiros, CNPJ/MF nº 00.348.003/0136-03, torna público o Resultado Final do Edital de Licitação nº 001/2021-Embrapa, cujo objeto é o arrendamento rural, a título oneroso, de parte de imóvel público situado no Campo Experimental de Nossa Senhora das Dores/SE, devidamente individualizado em relação à sua área, limites e confrontações, através do respectivo título aquisitivo, objeto do registro imobiliário: R.01, matrícula: 1.705, livro: 2-J, Fls: 008-A, lavrado em 19/07/1979, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis., da circunscrição imobiliária da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE: Terra nua de pastagem medindo 37,7 hectares, centro de manejo e casa residencial com 120,40 m². Onde a empresa vencedora foi: IN PLANTAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ/MF Nº 39.821.802/0001-06, com o valor global de R\$ 119.263,80.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/D/001-21. Partes: CEASAMINAS e Bocão Armário e Bijotaria LTDA. Objeto: Concessão de uso de uma área de 16 m² de térreo e 25 m² de mezanino, correspondente do Box 40, localizada no Pavilhão D, no Entrepósito da CEASAMINAS, em Contagem/MG. Prazo: O presente CCU Provisório vigorará pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 4.8.2 e 12.2.1, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 55/2020, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente a CEASAMINAS Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$42,71, por m²/mês, reajustável anualmente no mês de maio, pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, e conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 29/04/2021.

Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº UB/061-07. Partes: CEASAMINAS e Facon Comércio de Hortifruti LTDA. Objeto: 1.1 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item IV, descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 17/04/2021.

Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº UB/056-07. Partes: CEASAMINAS e Comercial Camargos LTDA. Objeto: 1.1 - A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU passa a vigorar acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. 1.3 - A Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Uso fica acrescida do item IV, descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 13/04/2021.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/G1/001-20. Partes: CEASAMINAS e OLS Comércio Atacadista e Varejista de Hortifrutigranjeiro LTDA. Objeto: 1.1 - Em face da extensão do endereço da filial para a área concedida, a Concessionária passa a ser assim qualificada, permanecendo inalterada sua representação: "OLS Comércio Atacadista e Varejista de Hortifrutigranjeiro Ltda, CNPJ nº 25.092.490/0005-58, Inscrição Estadual nº 002785802.03-23, com endereço na Rodovia BR 040, Km 688, Lojas 16, 17, 18 e 19, Pavilhão G-1, Bairro Guanabara, Contagem/MG. 1.2 - A Cláusula Segunda do CCU passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1 - O Contrato de CCU torna-se definitivo, com prazo de vigência de 25 anos, contados a partir de 19 de agosto de/2020, data da comunicação da homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2020". Data da assinatura: 15/04/2021.

Contagem, 18 de maio de 2021.

WESLEY CRUZ .
Gestor do Departamento Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2021, em decorrência do Procedimento Interno PI nº 10/2021. Partes: CEASAMINAS e Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Objeto: Constitui objeto deste contrato o curso de "Aprimoramento em Governança para Administradores e Conselheiros Fiscais de Estatais" segundo a Lei 13.303/16, em cumprimento do estatuto da Ceasaminas quanto a treinamento e capacitação de diretores e conselheiros. Será oferecido, também, aos funcionários do Conselho de Auditoria e Conselho Fiscal. Prazo: Possui vigência de 30 dias a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. A Contratada possui prazo de até 04 (quatro) dias para execução do objeto do contrato. Valor: Total de R\$12.400,20. Data da assinatura: 19/03/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de rescisão ao Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/JF/003-06. Partes: CEASAMINAS e Markfrut Comércio de Frutas Ltda. Objeto: Considerando o reiterado descumprimento contratual por parte da empresa contratada, a CEASAMINAS, com fundamento nos termos da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e artigo 98 do Regulamento de Licitação da CEASAMINAS, resolve rescindir o CCU nº LIC/JF/003-06, oriundo da Concorrência 19/2006. Data da assinatura: 22/03/2021.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Projeto BRA/IICA/17/001 - Segurança Alimentar e Nutricional.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 120154 até 30/06/2021
SIGNATÁRIOS: Gabriel Delgado - Coordenador Técnico da Representação do IICA no Brasil e Liseida Dourado Santos (CPF: 494.533.271-15)

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 182/2021

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, a regularizar as pendências na prestação de contas financeira, registradas na Nota Técnica Nº 84/2020/SE/SEGFT/DTEDS/CGPC, referente ao Termo do Convênio nº 358/2007, celebrado entre o extinto Ministério do Esporte e a Fundação ULBRA - FULBRA, tendo em vista a devolução do ofício de notificação, pelos correios, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guará CEP 70610-051, Brasília/DF.

Responsáveis	CPF/CNPJ	Processo	Ofício Citatório
Ruben Eugen Becker	024.785.440-91	58701.000438/2007-55	OFÍCIO Nº 1030/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas, registro na Conta Diversos Responsáveis e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 34/2019.
Nº Processo: 71000.004651/2019-35.
Inexigibilidade. Nº 11/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratado: 01.701.673/0001-31 - CLIAMA CLINICA DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO A CRIANCAS ES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 34/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 06/06/2021 a 06/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.686,44. Data de Assinatura: 12/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 71000.033270/2018-82.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 15.333.845/0001-76 - ANDERSON MACEDO DA ROCHA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 32/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 22/05/2021 a 22/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.788,32. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 16/2020.
Nº Processo: 71000.032087/2019-41.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratado: 08.290.111/0001-91 - TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 16/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/06/2021 a 03/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 485.879,45. Data de Assinatura: 12/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº. 876178/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO. CNPJ: 32.011.876/0018-78. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização dos rendimentos de aplicação por parte do CONVENIENTE do Termo de Fomento nº. 876178/2018, no valor de R\$ 4.727,11 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e onze centavos). Alterando o valor global do convênio para R\$ 504.727,11 (quinhentos e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e onze centavos). Data de Assinatura: 12/05/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR-Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº 213.496.788-99, Conveniente: LUCIA INES CARDOSO DA SILVA, CPF: 004.881.757-04. Processo: 08129.004386/2018-21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº. 901584/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA. CNPJ: 48.555.775/0001-50. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da contrapartida por parte do CONVENIENTE do Termo de Fomento nº. 901584/2020, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Alterando o valor de contrapartida para R\$ 10.833,00 (dez mil oitocentos e trinta e três reais) e o valor global do convênio para R\$ 260.833,00 (duzentos e sessenta mil oitocentos e trinta e três reais). Data de Assinatura: 06/05/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº 213.496.788-99, Conveniente: JOSE LUIZ DE MENEZES, CPF: 517.088.335-87. Processo: 71000.015794/2020-14.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO,
LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo ao Convênio nº 897719/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ/PR - CNPJ: 76.235.761/0001-94. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 897719/2020. Vigência: 28/05/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 11/05/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: IONE ELISABETH ALVES ABIB, CPF: 624.150.779-68. Processo: 71000.022477/2020-46.

